TERMOS E CONDIÇÕES DE USO
Data da última actualização: 22 Setembro de 2020

Estes Termos e Condições de Uso regulam o modo de funcionamento, os termos e as condições aplicáveis ao uso dos aplicativos vinculados ao Serviços Vip (servicosvip). O Aplicativo e o site são operados pela empresa Jocsil Consultoria e Gestão de Negócios Ltda, empresa de direito Angolano, com o NIF 5417101583, com sede na Rua 11 de Novembro Loja 03, Município de Belas- Luanda, Angola.

Leia este Termo com atenção para compreendê-lo antes de utilizar o Aplicativo ou o site www.servicosvip.com.

Ao continuar o acesso, significa que concorda com os Termos deste documento. Uma vez aceito, o Termo vale como qualquer contrato escrito e assinado por você. Caso não concorde com todas as disposições deste Termo, basta encerrar o acesso. Você reconhece que, neste caso, não será possível acessar ou utilizar plenamente o Aplicativo.

A **JOCSIL** declara que possui uma plataforma tecnológica eletrônica, e que atua através de sua plataforma como intermediadora de serviços diversos solicitados por seus clientes cadastrados na plataforma.

A **JOCSIL** exerce o papel de intermediador entre os usuários das nossas Plataformas, os quais possuem interesse na contratação e compra de serviços específicos. Nossos serviços se destinam exclusivamente para pessoas capazes de exercer atos da vida civil, qualquer acesso ou uso das plataformas servicosvip por menores de 18 anos não emancipados é expressamente proibido. Desse modo, ao utilizar o servicosvip você garante que é capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. A JOCSIL poderá a seu exclusivo critério, em caso de suspeita de fraude na utilização da Plataforma, do descumprimento destes Termos ou do Manual do Usuário, interromper e/ou excluir o Usuário responsável e cancelar a participação nos Serviços temporária ou permanentemente.

1- O APLICATIVO

O Aplicativo oferece uma maneira conveniente para a solicitação de orçamentos e prestação de serviços dos mais variados seguimentos, como também a edição e impressão de documentos.

O Aplicativo não tem custo adicional aos usuários, funcionando apenas como um serviço para conectar os prospectivos clientes aos prestadores de serviços disponíveis, que não possuem vínculo contratual com as empresas do GRUPO JOCSIL.

2. OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo, A Jocsil compromete-se a:

- Disponibilizar informações parciais dos prestadores de serviço;
- Disponibilizar informações correctas e actualizadas aos prestadores e clientes para o atendimento de ambas as partes.
- Permitir que o usuário avalie um prestador de serviço como também o prestador o cliente, e disponibilizar a avaliação fornecida por outros usuários;
- Oferecer atendimento pré e pós-serviço;
- Confirmar os pagamentos, como oferecer suporte quando necessário para a resolução de problemas e métodos de pagamento e informações das solicitações;
- Prestar suporte online através de Whatsapp, telefone, e-mail, inclusive no que se refere a reclamações relacionadas a atrasos, problemas no pagamento e cancelamentos.
- Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo, você compromete-se a:
- Fornecer informações correctas, actuais e completas durante seu uso do Aplicativo;
- Apenas realizar pedidos através do Aplicativo respeitando este Termo, as leis aplicáveis e a boa-fé.
- Verificar suas condições de utilizar o Aplicativo conforme os requisitos mínimos especificados ao preencher a ficha de cadastro.

Realizar o pagamento dos serviços solicitados, conforme opção de pagamento escolhida e valor indicado no momento de sua solicitação.
Manter-se atualizado com o disposto neste Termo e na Política de Privacidade.

Fica desde logo esclarecido, declarando-se o usuário ciente de que o serviço oferecido pelo JOCSIL se relaciona apenas à intermediação, e não prestação dos serviços solicitados na plataforma em si, serviços estes que serão prestados pelos profissionais cadastrados na plataforma.

O JOCSIL não se responsabiliza:

• Por qualquer transação realizada diretamente entre Clientes e PRESTADORES DE SERVIÇOS, mesmo que as Partes tenham se conhecido por meio das nossas plataformas.

• Por garantir a eficácia de qualquer contratação, ou a qualidade de qualquer serviço contratado. O JOCSIL não é responsável por quaisquer danos ou indenizações decorrentes de falha no cumprimento de obrigação por qualquer Usuário.

• Pelas obrigações tributárias decorrentes das atividades dos Utilizadores relacionadas à utilização da Plataforma. O Utilizador é exclusiva e integralmente responsável por determinar todos e quaisquer impostos e taxas incidentes sobre suas atividades relacionadas à utilização da Plataforma ou Serviços do JOCSIL.

• Pela conduta dos Utilizadores ou de terceiros contatados ou contratados por meio da Plataforma. O JOCSIL explicitamente não se responsabiliza por qualquer ato ou omissão de qualquer Utilizador em relação a outros Utilizadores ou terceiros.

• Por dados desatualizados, incompletos ou inverídicos eventualmente disponibilizados e atualizados por terceiros, como os de instituições financeiras, sites utilizados para anúncios e demais parceiros comerciais.

• Por quaisquer indisponibilidades ou erros apresentados na Plataforma, assim como por eventual defraudação da utilidade que o Utilizador possa atribuir a Plataforma.

• Por erros ou eventuais inconsistências na transmissão de dados, pela qualidade ou disponibilidade da conexão de Internet, que impeçam o adequado recebimento de informações pelo JOCSIL ou pelo Utilizador.

• Por danos e prejuízos de toda natureza em decorrência de falha exclusivamente relacionada ao Utilizador ou a terceiros que fujam a qualquer controle razoável do JOCSIL. Pela capacidade técnica do usuário de utilizar o Aplicativo. A compatibilidade do Aplicativo com o seu dispositivo é puramente de responsabilidade do usuário, assim como a conexão à internet.

A **JOCSIL** reserva o direito de, por consequência da evolução e aprimoramento do Aplicativo, alterar os requisitos de funcionamento a seu exclusivo e razoável critério.

Para utilização do Aplicativo, será necessário que o usuário faça login utilizando alguns dados pessoais, incluindo nome e telefone.

Alternativamente, o usuário pode acessar o Aplicativo directamente por sua conta no Twitter, Linkedin e Google, de modo simples e rápido, mas nesse caso o usuário estará sujeito aos termos e políticas de cada uma das redes sociais. Em ambos os casos, o usuário estará sujeito a este Termo e a nossa Política de Privacidade, disponível em www.servicosvip.com.

A criação do usuário e senha da conta de acesso é de sua inteira responsabilidade, e você entende que os dados de acesso ao Aplicativo são pessoais e não podem ser compartilhados com terceiros, sendo você inteira e exclusivamente responsável por todo e qualquer uso da sua conta.

PODEMOS SUSPENDER, ENCERRAR OU EXCLUIR SUA CONTA E BLOQUEAR SEU USO DO APLICATIVO SE RAZOAVELMENTE ENTENDERMOS QUE HÁ MOTIVO PARA TANTO, como, por exemplo, o desrespeito a este Termo. Caso isto aconteça, você será notificado a respeito da medida e sua motivação.

3. PAGAMENTO

Em todas as modalidades de pagamento, o pagamento será feito directamente pelo usuário a JOCSIL por meios a combinar, mediante valor sinal de 50% pago ao firmar os termos contratuais e o restante após o término do serviço solicitado.

O JOCSIL NÃO SE RESPONSABILIZA, A QUALQUER TÍTULO E DENTRO DO LIMITE DISPOSTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, POR QUALQUER ASPECTO DA RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE O USUÁRIO E O PRESTADOR DE SERVIÇO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO REEMBOLSO.

O JOCSIL poderá, no entanto, prestar suporte ao usuário como intermediadora no que se relaciona a pedidos de reembolso, como facilitadora da comunicação entre o usuário e o Prestador de Serviço.

Para tanto, o usuário deverá informar: (i) o número do pedido; (ii) valor do pedido; (iii) data do pedido; e (iv) motivo da solicitação reembolso, para que o JOCSIL possa contactar o prestador informando acerca da solicitação.

Pedidos de estorno por compras realizadas na modalidade de pagamento com cartão de crédito, se cabíveis, deverão ser solicitados directamente a empresa operadora do cartão de crédito utilizado na compra.

Na modalidade de pagamento por cartão de crédito, o pagamento será realizado através de prestador de serviço especializado em processamento de pagamento.

Sua relação com o prestador de serviço de processamento de pagamento é independente da sua relação com o Serviços Vip, e está sujeita aos termos de uso e política de privacidade do prestador.

O JOCSIL pode, conforme informações fornecidas pelos revendedores e a qualquer momento antes da realização do serviço, modificar ou corrigir preços. E compromete-se á informar possíveis alterações ao cliente antes da execução do serviço.

4. PRAZO E EXTINÇÃO

Este Termo é válido por tempo indeterminado e produz plenos efeitos até sua extinção, observada a sobrevivência das disposições sobre propriedade intelectual, garantias e limitação de responsabilidades, conforme disposto neste Termo.

O usuário pode rescindir este Termo a qualquer momento solicitando o cancelamento de sua conta através de e-mail contato@jocsil.com.

O JOCSIL pode rescindir este Termo a qualquer momento e independentemente de notificação prévia, sem que seja devido qualquer pagamento ou indemnização ao usuário, nas seguintes hipóteses:
(a) caso o usuário não cumpra qualquer de suas obrigações estipuladas na cláusula 2.2 deste Termo, viole direito de propriedade intelectual do JOCSIL conforme disposto na cláusula 5, ou leis e regulamentos aplicáveis;
(b) se razoavelmente e de boa-fé acreditarmos que a rescisão é medida necessária para proteger a segurança ou a propriedade dos funcionários, parceiros ou prestadores como também de clientes e terceiros para prevenir fraudes ou falhas de segurança;

(c) no caso de ações ou omissões imputáveis ao usuário que prejudiquem a reputação ou a imagem do JOCSIL;
(d) no caso de encerramento do funcionamento Aplicativo.

5. LICENÇA DE USO LIMITADA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Aplicativo está disponível para os usuários apenas em conformidade com o Termo e com a legislação aplicável.

Ao concordar com o Termo, você receberá uma licença de uso LIMITADA, pessoal, não exclusiva, intransferível e revogável para instalar o Aplicativo em seu smartphone/Tablet, ou utilizar via web.

Você reconhece todos os direitos de propriedade intelectual do JOCSIL, incluindo, mas não limitado a marcas, direitos sobre software, direitos autorais e demais direitos relativos a criações ("Material Protegido").

Você se compromete a não realizar qualquer acto que possa ser entendido como indicativo de que possui direito, a qualquer título, sobre a titularidade, total ou parcial, do Material Protegido, inclusive decompilação do Aplicativo e acesso ao código fonte, e se obriga a fazer uso do Material Protegido apenas da maneira e com as finalidades especificadas neste Termo.

Você entende que uso do Aplicativo fora dos termos deste Termo pode configurar crime, conforme disposto no Título III do Código Penal, no Título V da Lei 9279/96 – Lei de Propriedade Industrial, e no Capítulo V da Lei 9609/98 – Lei de Software.

Os dispositivos desta cláusula sobrevirão à rescisão, por qualquer motivo, do Termo, permanecendo em efeito e vinculando as partes.

6. RESPONSABILIDADE

VOCÊ RESPONDE INTEGRALMENTE POR QUALQUER PERDA OU DANO CAUSADO AO TERCEIRO RESULTANTE DE FACTO, ACTO OU OMISSÃO IMPUTÁVEL A VOCÊ OU POR QUALQUER VIOLAÇÃO POR VOCÊ DE QUALQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO.

O JOCSIL NÃO RESPONDE POR PERDA OU DANO CAUSADO A VOCÊ OU TERCEIRO RESULTANTE DE FATO A ELA NÃO IMPUTÁVEL OU RESULTANTE DE MAU USO POR VOCÊ OU POR TERCEIRO, OU DE FALHA TÉCNICA OU MAU FUNCIONAMENTO DO SMARTPHONE OU OUTRO DISPOSITIVO USADO POR VOCÊ.

Você reconhece que A JOCSIL e seus funcionários, não respondem pela prestação dos serviços, atuando apenas como intermediária, conectando clientes e prestadores de serviços.

O JOCSIL não responde por qualquer atraso ou falha resultante de causas fora do seu controle, incluindo qualquer falha em executar este Termo devido a circunstâncias imprevisíveis ou a causas além do controle do JOCSIL, tais como caso fortuito ou de força maior.

Você concorda em defender, indemnizar e isentar o JOCSIL contra qualquer perda, reivindicação, obrigação, acção judicial ou outra despesa, incluindo honorários advocatórios, decorrentes do seu uso do Aplicativo ou de falsa, imprecisa ou inadequada representação feita por você como parte deste Termo ou de qualquer outra maneira.

O Aplicativo é fornecido a você da forma “como está”, sem garantias ou representações de qualquer tipo, expressas ou implícitas. O JOCSIL reserva o direito de alterar o Aplicativo, no todo ou em parte, a seu exclusivo e razoável critério. O JOCSIL isenta-se de qualquer responsabilidade nos limites da lei aplicável, excepto conforme disposto neste Termo ou em outro acordo entre as partes.

Os dispositivos desta cláusula sobrevirão à rescisão, por qualquer motivo, do Termo, permanecendo em efeito e vinculando as partes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O JOCSIL pode, a qualquer tempo, actualizar e de qualquer forma alterar este Termo, com pleno efeito á partir da publicação da versão actualizada do Termo no Aplicativo. Se as actualizações ou modificações a este Termo forem substanciais, você será notificado, e, neste caso, você deverá ler, compreender e manifestar concordância com a nova versão do Termo para continuar utilizando o Aplicativo. Tais alterações serão efectivas após a sua aceitação, e não terão efeitos retroactivos. Se

quaisquer alterações futuras ao Termo forem inaceitáveis para você ou fizerem com que não esteja mais de acordo ou em conformidade com este Termo, você deverá interromper qualquer uso do Aplicativo, sendo que poderemos suspender ou encerrar sua conta caso você não concorde ou não esteja em conformidade com a nova versão do Aplicativo.

Se qualquer cláusula ou item deste Termo for considerado ilegal, inválido ou inaplicável, no seu todo ou em parte, isso não afectará a legalidade, validade e eficácia das demais cláusulas do Termo, que continuarão plenamente válidas e eficazes.

Caso tenha dúvida a respeito deste Termo, entre em contacto por e-mail em contato@jocsil.com.

Esse Termo rege-se e deve ser interpretado de acordo com as leis da Republica de Angola.

Caso a resolução seja irremediável nos termos do número um da presente clausula, as partes elegem o Fórum da Comarca de Luanda para dirimir o litígio.

TERMOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao se cadastrar em nossa plataforma e ao continuar o acesso, significa que concorda com os Termos deste documento. Uma vez aceito, o Termo vale como qualquer contrato escrito e assinado por você. Caso não concorde com todas as disposições deste Termo, basta encerrar o acesso. Você reconhece que, neste caso, não será possível acessar ou utilizar plenamente o Aplicativo.

Pelo presente instrumento, e ao se cadastrar na plataforma web www.servicosvip.com e app serviços vip, fica estabelecida uma relação profissional entre o ente cadastrado doravante chamado **PRESTADOR DE SERVIÇOS (PS)**; e

JOCSIL CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS, com sede na Rua 11 de Novembro, loja 03, Município de Belas, na cidade de Luanda, Angola com número de identificação Fiscal **NIF nº 5417101583** doravante designada **JOCSIL**;

acordado têm entre si o seguinte:

I - OBJETO

1. A **JOCSIL,** declara que possui uma plataforma tecnológica eletrônica, e que atua através de sua plataforma como intermediadora de serviços diversos solicitados por seus clientes cadastrados na plataforma. Os serviços objeto deste instrumento comportam a intermediação de venda de serviços ao mercado em geral.

2. A **JOCSIL** exerce o papel de intermediador entre os usuários das nossas Plataformas, os quais possuem interesse na contratação e compra de serviços específicos. Nossos serviços se destinam exclusivamente para pessoas capazes de exercer atos da vida civil, qualquer acesso ou uso das plataformas servicosvip por menores de 18 anos não emancipados é expressamente proibido. Desse modo, ao utilizar o servicosvip você garante que é capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. A JOCSIL poderá a seu exclusivo critério, em caso de suspeita de fraude na utilização da Plataforma, do descumprimento destes Termos ou do Manual do Usuário, interromper e/ou excluir o

Usuário responsável e cancelar a participação nos Serviços temporária ou permanentemente.

3. Para a prestação dos serviços profissionais ora contratados, o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** declara que se encontra habilitado e registrado perante todos os órgãos de regulação e fiscalização de suas atividades.

4. Pelo presente instrumento **JOCSIL** intermediará a venda de serviços por parte do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, para que este, por intermédio de seus empregados, sócios ou sub-contratados, prestem serviços conforme cadastrado na plataforma, à **TERCEIROS** em projetos específicos, a serem discriminados nos respectivos **ORÇAMENTOS,** elaborados a cada serviço solicitado;

Estes serviços vendidos ao mercado serão fornecidos pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, como discriminados nos documentos denominados **orçamentos** que serão elaborados, e que passarão a ser chamados tabém anexos e farão parte deste Termo.

II - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

São obrigações do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:

1. executar os serviços, objeto do presente instrumento, sempre dentro da boa técnica e dos padrões usuais em trabalhos deste gênero, conforme descrito no orçamento;

2. cumprir, durante a execução dos serviços objeto deste contrato, toda a legislação angolana aplicáveis à espécie, seja nacionais, provinciais, ou municipais, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos da Administração Pública competentes e demais entidades de fiscalização, responsabilizando-se, única e integralmente, por todo e qualquer ônus decorrente da inobservância destes preceitos;

3. promover as inscrições necessárias ao exercício de suas atividades, bem como a regularização, junto às repartições competentes;

4. promover o recolhimento das contribuições e demais tributos incidentes sobre a presente prestação de serviços;

5. fornecer à **JOCSIL**, por ocasião da apresentação das facturas, cópia autenticada de quaisquer documentos de natureza trabalhista e previdenciária que interessar à **JOCSIL;**

6. isentar e manter a **JOCSIL** livre de reclamação ou punição, resultante da inobservância das suas obrigações e deveres para com seus prepostos e/ou profissionais;

7. fazer com que seus profissionais e/ou sub-contratados obedeçam a todas as normas e regulamentos internos da **JOCSIL,** quer quanto ao seu funcionamento, quer quanto às medidas de segurança adotadas;

8. utilizar, na execução do presente contrato, somente profissionais em situação regular quanto ao vínculo empregatício;

9. executar os serviços, de acordo com os padrões de qualidade e formas de apresentação acordados com a **JOCSIL**.

10. Fornecer semanalmente ou sempre que lhe for solicitada pela **JOCSIL**, um relatório do andamento das atividades constantes deste contrato.

11. Fornecer a **JOCSIL** o Curriculum Vitae caso seja solicitado de todos os profissionais que prove que os profissionais sejam competentes, devidamente qualificados, habilitados e experiente nas respectivas disciplinas inerentes contrato, de acordo com as boas práticas.

12. Respeitar as regras estabelecidas pela **JOCSIL**, quanto a relação com os clientes, se comprometendo sob as penas da lei não e sob pena de banimento da plataforma, não fazer contato direto com os clientes da plataforma, fora da plataforma.

13. Respeitar as regras de código de conduta estabelecidos para **JOCSIL**.

III - OBRIGAÇÕES DA JOCSIL

São obrigações da **JOCSIL**:

1. Informar ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** todas as especificações, detalhamentos e condições necessárias à execução dos trabalhos, objeto do presente contrato.
2. Efetuar o repasse dos pagamentos, referentes aos serviços prestados, pontualmente, conforme disposto no presente contrato.

3. cumprir, durante a execução dos serviços objeto deste contrato, toda a legislação angolana aplicáveis à espécie, seja nacionais, provinciais, ou municipais, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos da Administração Pública competentes e demais entidades de fiscalização, responsabilizando-se, única e integralmente, por todo e qualquer ônus decorrente da inobservância destes preceitos;

4. promover o recolhimento das contribuições e demais tributos incidentes sobre a presente prestação de seus serviços;

IV - DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA E DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1. Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a **JOCSIL** e o pessoal utilizado, empregado ou terceiros relacionado ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, cabendo ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** as responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor na República de Angola, relativamente aos seus profissionais ou subcontratados envolvidos na execução do presente contrato, vinculados direta ou indiretamente ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, devendo o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** reembolsar a **JOCSIL,** incontinenti, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive os relativos a acidente do trabalho, promovidos pelas pessoas mencionadas nesta Cláusula.

Parágrafo Único: A falsidade, imprecisão e/ou erros averiguados nas informações prestadas pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, relativas à legislação aplicável, que ocasionem autuações e/ou ações judiciais contra a **JOCSIL**, serão de integral responsabilidade do **PRESTADOR DE**

SERVIÇOS, que se obriga a ressarcir à **JOCSIL** toda e qualquer importância eventualmente por ela despendida em decorrência dessas ocorrências, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação da **JOCSIL**.

V - SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se, por si, seus profissionais, subcontratados e prepostos, a manter o mais completo sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **JOCSIL** de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado, em razão deste Contrato, sejam eles de interesse da **JOCSIL,** ou de terceiros, não podendo divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação, responsabilizando-se o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** pela reparação de danos decorrentes da obrigação ora assumida. Esta obrigação perdurará durante a vigência deste contrato, enquanto o PRESTADOR DE SERVICOS estiver cadastrado na plataforma.

VI - PRAZO E DA RESCISÃO

6.1. Este contrato tem duração indeterminada, podendo ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes assim o decida, desde que não haja nenhum serviço pendente o em andamento. Nos casos em que houver serviços pendentes de realização e/ou pendentes, estes deverão ser concluídos antes da rescisão do contrato.

6.2. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) por qualquer das partes, sem ônus ou aplicação de multa, indenização ou compensação de qualquer natureza, havendo a liquidação recíproca das obrigações existentes até a data do evento, quer sejam de serviços pendentes, ou pagamentos pendentes;

b) de imediato e independentemente de notificação de qualquer natureza, nos seguintes casos:
b.1) infração contratual;
b.2) previstos em lei;

b.3) insolvência, falência ou recuperação judicial de qualquer das partes.

VII - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços contratados, a **JOCSIL** repassará ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** o valor de 80% do valor dos serviços contratados pelos CLIENTES e realizados pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS,** tendo a **JOCSIL** direito ao restante 20% do valor do referido serviço**.**
Parágrafo Primeiro: A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** entregará à **JOCSIL** as facturas atinentes aos 80% dos serviços realizados, logo após a conclusão do serviço, sendo que **JOCSIL** se compromete a liquidar estas facturas em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento das mesmas. Fica acordado ainda entre as partes que este pagamento acontecerá apenas após o recebimento do pagamento efetivo do valor feito pelos clientes (utilizadores), a **JOCSIL**. A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** reconhece que em caso de não pagamento do valor pelos clientes (utilizadores da plataforma), a **JOCSIL** não será responsável pelo pagamento, entretanto esta fará todos os esforços necessários, e nos limites da lei, para obrigar os clientes a efetuar o pagamento devido.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de ocorrer atraso na entrega das facturas acima citadas, o prazo de pagamento se prorrogará na mesma proporção, sem quaisquer ônus e/ou incidência de multa.

Parágrafo Terceiro: A **JOCSIL** efetuará o pagamento, em até 5 dias úteis após o recebimento da parte do **cliente (utilizador)**.

Parágrafo Quarto: Os tributos e encargos, presentes ou futuros, incidentes sobre o presente contrato, serão de integral responsabilidade individual, devendo cada um pagar os tributos e encargos na proporção do valor recebido e emitido em facturas**.**

Parágrafo Quinto: Os pagamentos de que trata esta cláusula deverão ser efetuados diretamente ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, não lhe sendo permitido, portanto, o desconto bancário de títulos relativos a valores a serem pagos pela **JOCSIL** em decorrência deste contrato.

Parágrafo Sexto: O valor a ser pago ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** será em moeda corrente nacional o kwanza.

Parágrafo sétimo: A **JOCSIL** receberá 20% (vinte por cento) do valor total dos serviços e repassará ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** 80% (oitenta por cento) do valor total dos serviços.

Parágrafo oitavo: A qualquer tempo, havendo evidência de que o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** não esteja cumprindo suas obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, relativas a funcionários seus, envolvidos na execução do presente contrato, os pagamentos ora convencionados poderão ser suspensos, sendo que, demonstrado o efetivo cumprimento dessas obrigações, os pagamentos referidos serão imediatamente retomados.

VIII - PENALIDADES

A parte que infringir qualquer disposição contratual, sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor no orçamento emitido e anexado a este contrato, ficando ressalvado à parte inocente o direito de considerar rescindido o presente contrato e de pleitear perdas e danos decorrentes da infração.

IX - IMPOSSIBILIDADE DE CESSÃO

Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações, oriundos do presente contrato, sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

X –SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação dos serviços objeto deste contrato pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS** dependerá de autorização expressa da **JOCSIL** e realizar-se-á sob exclusiva responsabilidade e totalmente à expensas do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**.

XI - TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do fiel cumprimento dos termos e condições deste contrato, ou no não exercício das prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de a parte exercê-lo a qualquer tempo.

XII - RESPONSABILIDADE CIVIL

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** responsabiliza-se pela execução dos serviços contratados, obrigando-se a indenizar, de imediato, quaisquer danos causados diretamente à **JOCSIL** ou a terceiros.

Parágrafo Único: O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** responderá regressivamente perante a **JOCSIL** em qualquer ação que esta venha a responder perante terceiros, em decorrência de obrigações que, por força do presente contrato, coubesse ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS** observar, diligenciar, cumprir e/ou honrar, obrigando-se o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a aceitar a sua denunciação à lide, ficando, no entanto, livre para apresentar a defesa que tiver contra a respectiva ação.

A **JOCSIL** não se responsabiliza:

- Por qualquer transação realizada diretamente entre Clientes e PRESTADORES DE SERVIÇOS, mesmo que as Partes tenham se conhecido por meio das nossas plataformas.
- Por garantir a eficácia de qualquer contratação, ou a qualidade de qualquer serviço contratado. O JOCSIL não é responsável por quaisquer danos ou indenizações decorrentes de falha no cumprimento de obrigação por qualquer Usuário.
- Pelas obrigações tributárias decorrentes das atividades dos Utilizadores relacionadas à utilização da Plataforma. O Utilizador é exclusiva e integralmente responsável por determinar todos e quaisquer impostos e taxas incidentes sobre suas atividades relacionadas à utilização do Plataforma ou Serviços do JOCSIL.
- Pela conduta dos Utilizadores ou de terceiros contatados ou contratados por meio da Plataforma. O JOCSIL explicitamente não se responsabiliza por qualquer ato ou omissão de qualquer Utilizador em relação a outros Utilizadores ou terceiros.
- Por dados desatualizados, incompletos ou inverídicos eventualmente disponibilizados e atualizados por terceiros, como os de instituições financeiras, sites utilizados para anúncios e demais parceiros comerciais.
- Por quaisquer indisponibilidades ou erros apresentados na Plataforma, assim como por eventual defraudação da utilidade que o Utilizador possa atribuir a Plataforma.

• Por erros ou eventuais inconsistências na transmissão de dados, pela qualidade ou disponibilidade da conexão de Internet, que impeçam o adequado recebimento de informações pelo JOCSIL ou pelo Utilizador.
• Por danos e prejuízos de toda natureza em decorrência de falha exclusivamente relacionada ao Utilizador ou a terceiros que fujam a qualquer controle razoável do JOCSIL. Pela capacidade técnica do usuário de utilizar o Aplicativo. A compatibilidade do Aplicativo com o seu dispositivo é puramente de responsabilidade do usuário, assim como a conexão à internet.

A **JOCSIL** reserva o direito de, por consequência da evolução e aprimoramento do Aplicativo, alterar os requisitos de funcionamento a seu exclusivo e razoável critério.

XIII - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

Não serão aceites despesas extraordinárias, devendo todas as despesas para a realização dos serviços estar descritas e incorporadas ao valor expresso nos orçamentos.

XIV – DIREITOS AUTORAIS

1. A **JOCSI**L é o único detentor de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados aos seus serviços, tais como: seu código-fonte, seus módulos, pacotes, estrutura de funcionamento, modelo de negócios, algoritmos e todas informações relativas ao uso, funcionamento e demais dados e documentações.

2. Os direitos autorais originados dos serviços prestados pela **PRESTADOR DE SERVIÇOS** são de propriedade exclusiva **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, e cedidos para uso e para efeito de marketing a **JOCSIL**.

3. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obterá liberações, licenças, permissões e outras autorizações para usar fotografias, materiais, artes ou qualquer bem tangível ou direito autoral pertencente a terceiros na execução dos serviços objeto deste contrato, observado o disposto no item 1 desta cláusula, devendo manter a **JOCSIL** a salvo de todos os pleitos e demandas a elas relativas e respectivas despesas, obrigações, processos e inquéritos contra ou envolvendo a **JOCSIL** como resultado ou decorrência do uso dos mesmos.

4. A **JOCSIL**, na qualidade de proprietária da plataforma, e todos os respectivos direitos, fica autorizada a promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos.

5. Os resultados dos serviços objecto deste contrato poderão ser livremente utilizados pela **JOCSIL** e por suas associadas, controladas, controladoras e/ou coligadas, podendo inclusive promover as alterações e modificações que entender convenientes e necessárias.

XV – GARANTIAS

O **PRESTADOR DE SERVIÇO** obriga-se a realizar suas atividades utilizando profissionais tecnicamente habilitados e especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na tributária, civil, previdenciária e trabalhista, obrigando-se a reembolsar à **JOCSIL,** dentro de 10 (dez) dias corridos do efetivo pagamento, todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

a) reconhecimento judicial de vínculo empregatício de profissionais seus com a **JOCSIL** ou com qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico;
b) reconhecimento judicial de solidariedade da **JOCSIL** ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico para com a **PRESTADOR DE SERVIÇO** no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e ou previdenciárias;
c) indenização inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos causados pela **PRESTADOR DE SERVIÇO** ou seus prepostos na execução de suas atividades;
d) quaisquer danos, avarias ou inutilização de objetos ou equipamentos, inclusive aos prédios ou instalações, se comprovadamente causados por funcionários ou prepostos da **PRESTADOR DE SERVIÇO**.

Em caso de reclamação por parte do cliente (utilizador) quanto a qualidade do serviço realizado pelo **PRESTADOR DE SERVIÇO, este** obriga-se a realizar novamente o serviço sem custo adicional para o

cliente, conforme código de defesa do consumidor. Neste casos o **PRESTADOR DE SERVIÇO** isenta a JOCSIL de qualquer ônus sobre a repetição do serviço.

XVI – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O JOCSIL pode, a qualquer tempo, actualizar e de qualquer forma alterar este Termo, com pleno efeito á partir da publicação da versão actualizada do Termo no Aplicativo. Se as actualizações ou modificações a este Termo forem substanciais, você será notificado, e, neste caso, você deverá ler, compreender e manifestar concordância com a nova versão do Termo para continuar utilizando o Aplicativo. Tais alterações serão efectivas após a sua aceitação, e não terão efeitos retroactivos. Se quaisquer alterações futuras ao Termo forem inaceitáveis para você ou fizerem com que não esteja mais de acordo ou em conformidade com este Termo, você deverá interromper qualquer uso do Aplicativo, sendo que poderemos suspender ou encerrar sua conta caso você não concorde ou não esteja em conformidade com a nova versão do Aplicativo.
Se qualquer cláusula ou item deste Termo for considerado ilegal, inválido ou inaplicável, no seu todo ou em parte, isso não afectará a legalidade, validade e eficácia das demais cláusulas do Termo, que continuarão plenamente válidas e eficazes.

Caso tenha dúvida a respeito deste Termo, entre em contacto por e-mail em contato@jocsil.com

Esse Termo rege-se e deve ser interpretado de acordo com as leis da República de Angola.

XVII – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável ou será considerada faltosa, pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se impedidas de desempenharem suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não limitando a, greves, incêndios, terremotos, guerras ou outras contingências além da previsão ou controle das partes.

XVIII - DIVERGÊNCIAS ENTRE CONTRATO E SEUS ANEXOS

Havendo divergência entre o pactuado neste contrato e os termos constantes de seus Anexos ou quaisquer outros documentos que fazem parte integrante deste instrumento, prevalecerão, em qualquer hipótese, os termos, condições e cláusulas constantes deste contrato, considerando-se sem efeito o que constar em contrário nos referidos Anexos e demais documentos, ainda que citados Anexos sejam parte integrante deste contrato.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este contrato de prestação de serviços profissionais não estabelece entre as partes nenhuma forma de sociedade, associação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

2. As notificações decorrentes do presente contrato deverão ser feitas sempre por escrito e, quando remetidas pelo correio, serão enviadas por meio de carta registrada, para o endereço da parte contrária e com "aviso de recebimento" (AR) que indicará a data de entrega e o início da contagem dos prazos estabelecidos. Caso entregue em mãos, mediante o respectivo protocolo, as mesmas serão consideradas como tendo sido recebidas na data apontada.

3. As partes declaram que os prazos ora pactuados neste contrato, inclusive o prazo para rescisão imotivada, atendem ao tempo necessário à total amortização dos investimentos efetuados por ambas as partes, para os fins deste contrato.

4. Os serviços a serem prestados pela **JOCSIL** à **PRESTADOR DE SERVIÇOS** serão de intermediação na venda de serviços, já os serviços a serem prestados pelos **PRESTADOR DE SERVIÇOS** aos **clientes (utilizadores)** serão especificados em orcamentos anexados a este **CONTRATO**, firmados de acordo com as solicitações dos clientes (utilizadores)**.**

5. Os orçamentos anexos, , definirão os serviços a serem prestados, os prazos de execução, os preços, condições de pagamento e reajustes quando combinados, integrando o presente **CONTRATO** para todos os fins e efeitos de direito.

XX - FORO

Para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Luanda, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.